

PORTARIA 239/08, DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, conforme despacho exarado no Expediente de Designação 084/08-SGM
SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: MARINA DA SILVA COSTA - RF: 736.808.9.00 - Cargo: ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NÍVEL I - Padrão: M-302 - Categ. Funcional: EFETIVO - CE. 11.10.110 - SUBSTITUÍDO: ELIANE DA SILVA - RF: 626.915.0.00 - Cargo: OFICIAL DE GABINETE - Padrão: DAI-05 - Categ. Funcional: EFETIVO - Unid. de lotação: SGM - Motivo: FÉRIAS - Período: 21/07/2008 A 09/08/2008.

Coordenadoria Municipal de Segurança Urbana

Proc. 2008-0.075.408-1

Int.: GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Ass.: Repasse de Recursos - Consumo de Combustível - Sub-pref. Campo Limpo

1. Com fundamento no artigo 13 do Decreto 37.279/98, alterado pelo Decreto 42.440/02, combinado com o Decreto 45.798 de 29 de março de 2005 e, de acordo com o disposto na Portaria 019/2006 - SGM-G de 24 de março de 2006, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a transferência de recursos orçamentários no montante de R\$ 23.742,90 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), onerando a dotação 11.13.06.181.0349.2192.33903000.00.00, referente ao consumo de combustível da Guarda Civil Metropolitana, no período de Março à Maio de 2008, à **SMCSP/SPCL - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS - SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO**, conforme solicitação daquela Unidade constante às fls. 02/05, e reti-ratificado pela Guarda Civil Metropolitana constante às fls. 21/22.

TRABALHO

Secretário: **Nelson de Almeida Prado Hervey Costa**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2006-0.087.424-5 - SMTRAB/PSPI/PCOUC Devolução de Recursos Federais

I - Em face das informações da Coordenação do Programa São Paulo Inclui acostada sob folha n° 425 e providências contábeis adotadas por meio das Notas de Reserva de Recursos n° 62700/08 e 62701/08, acostadas sob folhas n.ºs. 430 e 431, que tratam dos recursos remanescentes, mantidos em conta corrente específica, oriundos de transferência voluntária federal, em decorrência do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT n° 001/2006 - PMSP - SMTRAB, firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho - SMTRAB e o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE por intermédio de sua Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, **AUTORIZO** que seja restituída a União Federal, através da Guia de Recolhimento da União - GRU, em nome do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, CNPJ 37.115.367/0006-75, no valor de R\$ 2.412.024,60 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos).

II - Em consequência, **AUTORIZO** as emissões das Notas de Empenho, nos valores de R\$ 1.767.345,96 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e R\$ 644.678,64 (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), relativas ao Programa de Capacitação Ocupacional e Utilidade Coletiva - PCOUC e Programa São Paulo Inclui - PSPI, onerando respectivamente as dotações orçamentárias do exercício vigente 30.10.11.333.0325.8.082.3.3.90.93.00.02 e 30.10.11.334.0327.8.090.3.3.90.93.00.02.

PARTICIPAÇÃO E PARCERIA

Secretário: **José Ricardo Franco Montoro**

Despacho Processo nº 2008-0.109.060-8

Secretaria Municipal de Participação e Parceria - Contratação de Oficineiro

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Técnico em fls. retro, diante da competência a mim conferida pela Portaria n° 73/2007-SMPP, com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93, e alterações posteriores, artigo 1° da Lei Municipal n° 13.278/02 e nos termos dos artigos 12, 16 e 17 do Decreto Municipal n° 44.279/03 e nos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/08/SMPP, AUTORIZO a contratação do Sra. NILDA MARIA MAIA BELLO DE OLIVEIRA, CPF nº 416.355.586.20, na qualidade de oficineiro, para atender o Programa Ofício Social, a ser realizado no prazo de 180 dias, a partir da assinatura do contrato, pelo valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

II - Emita-se a correspondente Nota de Empenho onerando a dotação nº 34.10.14.422.0318.8.401.3.3.90.36.00.00 do presente exercício.

Despacho Processo nº 2007-0.094.181-5

COORDENADORIA DE INCLUSÃO DIGITAL - Manutenção de convênio com a Associação de Diabéticos da Zona Leste
1. À vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO, a prorrogação por mais 02 (dois) meses do prazo, a partir de 15 de julho do corrente ano, constante da cláusula sétima do Termo de Convênio nº 036/SEPP/2007, originalmente firmado entre a Secretaria Especial para Participação e Parceria- SEPP, atual Secretaria Municipal de Participação e Parceria - SMPP, em decorrência do Decreto nº 49.134, de 14 de janeiro de 2008 e a entidade Associação de Diabéticos da Zona Leste, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 01.786.112/0001-82, como forma de implementação do Plano de Inclusão Digital da Prefeitura da Cidade de São Paulo.

2. Em consequência, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho a favor da referida entidade no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a título de verba de manutenção, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.12.126.0314.8.404.33903900.00, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.

3. Fica convocada a entidade acima mencionada para retirar o empenho e subscrever o Termo de Prorrogação do Ajuste.

GESTÃO

Secretária: **Malde Maria Vilas Bôas**

2008-0.187.773-0 - Instituto SAS-OS - Requerimento de qualificação como Organização Social - À vista da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 97) e da Coordenadoria de Gestão de Parcerias Público - Terceiro Setor (fls.101), que acolho, como razão de decidir, DEFIRO, o pedido de qualificação como Organização Social formulado pelo Instituto SAS, CNPJ nº 05.576.125/0001-88, nos termos do disposto no artigo 3º do Decreto 49.523/08.

2008-0.165.932-5 - Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - OS - Requerimento de qualificação como Organização Social - À vista da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 61) e da Coordenadoria de Gestão de Parcerias Público - Terceiro Setor (fls.62), que acolho, como razão de decidir, DEFIRO, o pedido de qualificação como Organização Social formulado pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, CNPJ nº 09.538.688/0001-32, nos termos do disposto no artigo 3º do Decreto 49.523/08.

1995-0.079.011-9 - Charles Barcellos Kopczynski e outros - Mandado de Segurança. Autos nº 601/95. 4ª VFP. Pedido de reajuste dos meses de fevereiro/95. Procedência. Incidência das Leis nº 10.688/88 e 10.722/89 apenas para os 13 primeiros dias do mês de fevereiro/95. Execução definitiva quanto ao mérito. Cumprimento da obrigação de fazer após a citação para fins do artigo 632 do CPC. Cumprimento observadas as despesas projetadas (25,32% pro rata). Impugnação dos exequêntes quanto à aplicação da Lei nº 12.397/97 para o cálculo do reajuste de fevereiro/95. Decisão judicial do MM Juízo acolhendo as razões dos exequêntes. Agravo da MSP improvido dos autores provida, afastando a aplicação da Lei nº 12.397/97. Cumprimento da obrigação de fazer, observando as despesas realizadas (30,04%, pro rata). Nova impugnação dos autores, requerendo o cumprimento com base nas Leis nº 10.688/88 e 10.722/89. Decisão favorável aos autores. Agravo de instrumento da MSP desprovido, vedando a aplicação da Lei nº 11.722/95 (fls. 241/243). Recurso especial a ser interposto pela MSP desprovido de efeito suspensivo. Necessidade de se promover a retificação do cumprimento. Providências do DRH - I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação do Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município às fls. 261-262, RE-RATIFICO, em cumprimento provisório à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. ° 601/95 pelo MM. Juiz de Direito da 4 ª Vara da Fazenda Pública, o despacho exarado a fl. 182, publicado no D.O.M de 01 de novembro de 2005, para que seja recalculado proporcionalmente o reajuste do mês de fevereiro de 1995, e seja concedido reajuste aos autores no percentual de 82,51%, já abatidos os 6%, sem quaisquer outras compensações e DETERMINO a remessa do presente ao Departamento de Recursos Humanos que deverá: a) cadastrar o percentual acima em folha de pagamento a partir de janeiro/2008 - b) abater o que já foi pago aos autores por força do cumprimento anterior; c) elaborar novos demonstrativos dos atrasados, observando como termo inicial o mês de junho de 1995 e como termo final a véspera do novo cadastramento

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Secretário: **Angelo Andrea Matarazzo**

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPRO
DESPACHOS: LISTA 2008-2-127
SMSP/SUPERVISAO GERAL DO USO E OCUPACAO DO SOLO

ENDERECO: RUA LIBERO BADARO,425 - 36 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SMSP/SGUOS/PSIU

2008-0.104.518-1 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDEN.DAS SUBPREFE.-SMSP

INDEFERIDO

1. FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PRESENTE, NOTADAMENTE, AMANIFESTACAO DA ASSESSORIA TECNICA DE ASSUNTOS JURIDICOS DESTA SE CRETARIA AS FOLHAS 31 A 38, QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR, CONHECO DO PEDIDO POSTO TEMPESTIVO PARA, NO FERITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO POR FALTA DE AMPARO LEGAL; 2. VIA DE CONSEQUENCIA, MANTENHO A PENALIDADE DE MULTA IMPOSTA.

2008-0.135.569-5 GRAFICA RUBAIYAT LTDA

INDEFERIDO

1. FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PRESENTE, NOTADAMENTE, AMANIFESTACAO DA ASSESSORIA TECNICA DE ASSUNTOS JURIDICOS DESTA SE CRETARIA AS FOLHAS 30 A 38, QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR, CONHECO DO PEDIDO POSTO TEMPESTIVO PARA, NO MERITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO POR FALTA DE AMPARO LEGAL; 2. VIA DE CONSEQUENCIA, MANTENHO A PENALIDADE DE MULTA IMPOSTA.

2008-0.161.330-9 BLACK RIVER CAFE LTDA

INDEFERIDO

1. FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PRESENTE, NOTADAMENTE, AMANIFESTACAO DA ASSESSORIA TECNICA DE ASSUNTOS JURIDICOS DESTA SE CRETARIA AS FOLHAS 25 A 32, QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR, CONHECO DO PEDIDO POSTO TEMPESTIVO PARA, NO MERITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO POR FALTA DE AMPARO LEGAL; 2. VIA DE CONSEQUENCIA, MANTENHO A PENALIDADE DE MULTA IMPOSTA.

2008-0.165.396-3 MERCEARIA E BAR JP ARAGAO LTDA ME

INDEFERIDO

1. FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PRESENTE, NOTADAMENTE, AMANIFESTACAO DA ASSESSORIA TECNICA DE ASSUNTOS JURIDICOS DESTA SE CRETARIA AS FOLHAS 18 A 21, QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR, CONHECO DO PEDIDO POSTO TEMPESTIVO PARA, NO MERITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO POR FALTA DE AMPARO LEGAL; 2. VIA DE CONSEQUENCIA, MANTENHO A PENALIDADE DE MULTA IMPOSTA.

SMSP/SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO

ENDERECO: RUA DA CANTAREIRA, 390 - TERREO
PROCESSOS DA UNIDADE SMSP/ABAST/FEIRA/SUP

2007-0.112.667-8 MARTA DELARIS FRACAROLI DE ALMEIDA

INDEFERIDO

REPUBLICACAO DO DOM DE 01/09/2007 A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, TORNO SEM EFEITO EM TODOS OS SEUS TERMOS O DESPACHO PUBLICADO NO DOC. DE 01/09/07

2007-0.136.242-8 MARCOS JOSE MACIEL

INDEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL CONFORME TERMO DE DESISTENCIA

2007-0.311.852-4 ANDERSON SANTANA DE OLIVEIRA

DEFERIDO

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1143-6-PE METRAGEM 06X02, GRUPO DE COMERCIO 05-00, NA MATRICULA 017.459-01-0

2007-0.339.339-8 LUIZ CARLOS VIEIRA ARANHA

DEFERIDO

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA, GRUPO DE COMERCIO 01-00, METRAGEM 08X02, NA(S) FEIR(S) 1360-9-FO E 6360-6-SA

2007-0.339.340-1 ROSELI CARDOSO ARANHA

DEFERIDO

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA, GRUPO DE COMERCIO 01-00, METRAGEM 08X02, NA(S) FEIR(S) 1360-9-FO E 6360-6-SA

2008-0.081.179-4 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO

INDEFERIDO

REPUBLICACAO DO DOM DE 26/03/2008 A VISTA DAS INFORMACOES, TORNO SEM EFEITO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O DESPACHO PUBLICADO NO DOC . DE 26/03/2008

2008-0.090.558-6 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO

INDEFERIDO

REPUBLICACAO DO DOM DE 02/04/2008 A VISTA DAS INFORMACOES, TORNO SEM EFEITO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O DESPACHO PUBLICADO NO DOC . DE 02/04/2008

2008-0.101.549-5 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO

INDEFERIDO

REPUBLICACAO DO DOM DE 17/04/2008 A VISTA DAS INFORMACOES, TORNO SEM EFEITO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O DESPACHO PUBLICADO NO DOC . DE 17/04/2008

2008-0.201.049-7 ISAMU YONAGUSUKU

DEFERIDO

NOS TERMOS DO ART. 18, DO DEC. 48.172/07, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 011.871-03-2, DE ISAMU YONAGUSUKU PARA NILSON ALVES PEREIRA SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

2008-0.201.552-9 MAURO GUERRA

DEFERIDO

NOS TERMOS DO ART. 18, DO DEC. 48.172/07, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 014.955-01-6, DE MAURO GUERRA PARA IVO KENDI TABUSE SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

2008-0.201.927-3 ANASTACIO MILAGRES DA CRUZ

DEFERIDO

AUTORIZADA A ALTERACAO DE GRUPO DE COMERCIO DE 21-04 PARA 02-00, NAS FEIRAS 1079-0-AD, 3037-6-JA, 4035-5-JA, 6057-7-JA E 7008-4-SA, COM METRAGEM 02X02 NA MATRICULA 215.990-01-3

2008-0.202.857-4 TOYOKO TENGAN

DEFERIDO

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1270-0-CS METRAGEM 03X03, GRUPO DE COMERCIO 13-00, NA MATRICULA 002.284-02-2

2008-0.203.013-7 SERGIO YUKIO SONODA

DEFERIDO

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 4049-5-JT METRAGEM 03X03, GRUPO DE COMERCIO 13-00, NA MATRICULA 000.306-03-7

2008-0.203.126-5 MARIA DOS REIS DA MOTA QUINTO

DEFERIDO

AUTORIZADA A REDUCAO DE METRAGEM DE 05X03 PARA 04X02, N(S) FEIRA(S) 1040-5-FO, 7069-6-FO NA MATRICULA 012.155-01-2, GRUPO DE COMERCIO 20-00

2008-0.203.327-6 MITUE KIYUNA MIZOKAMI

DEFERIDO

NOS TERMOS DO ART. 18, DO DEC. 48.172/07, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 009.342-02-8, DE MITUE KIYUNA MIZOKAMI PARA CELIO LEANDRO KIYUNA NOVO, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

2008-0.203.331-4 GENEROSA FILOMENA DA MOTA SANTOS

DEFERIDO

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA, GRUPO DE COMERCIO 02-00, METRAGEM 04X02, NA(S) FEIR(S) 1134-7-IQ, 3095-3-IQ, 4120-3-IQ, 5112-8-IQ, 6122-0-IQ E 7115-3-IQ

2008-0.203.360-8 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO

DEFERIDO

A VISTA DAS INFORMACOESCONTIDAS NO PRESENTE, REVOGO A PERMISSAO D E USO OUTORGADO AO FEIRANTE ALINE DE LIMA MOTA COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 018.301-01-0, NOS TERMOS NO DISPOSTO ART. 21 E 24 INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07/07/08, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

2008-0.203.391-8 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO

DEFERIDO

A VISTA DAS INFORMACOESCONTIDAS NO PRESENTE, REVOGO A PERMISSAO D E USO OUTORGADO AO FEIRANTE FLAVIO GIORGETTI COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 007.965-02-8, NOS TERMOS NO DISPOSTO ART. 21 E 24 INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07/07/08, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

2008-0.205.281-5 MARLUCIA CONCEICAO OLIVEIRA

DEFERIDO

AUTORIZADA A REDUCAO DE METRAGEM DE 04X02 PARA 02X02, N(S) FEIRA(S) 1045-6-SM, 3060-0-AF, 4071-1-SM, 5058-0-SM E 6052-6-SM NA MATRICULA 015.384-01-2, GRUPO DE COMERCIO 02-00

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

DESPACHOS DO(A) SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-BT

2007-0317892-6 SQUINCR 0016024400011-1 002 ANTONIO DO NASCIMENTO MORAIS ANES

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92.

DESPACHOS DO(A) SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-CL

2008-0181054-6 SQUINCR 0099999999999-2 673 CENTIN PARQUES DE DIVERSOES ME APOSTILAMENTO DE ALVARA DE AUTORIZACAO

DEFERIDO:

CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92.

DESPACHOS DO(A) SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-IQ

2004-1014168-9 SQUINCR 0011410800295-1 002 AIRES ANTONIO ALAGO AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

DEFERIDO:

CONFORME LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E REGULAMENTADA PELO DECRETO 45.324/04.

2008-0057602-7 SQUINCR 6383580105457-2 095 OCTAVIO SATO

TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO:

CONFORME CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE EDIFICACAO CONCEDIDO NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 SECAO 3-9, DO DECRETO 38.058/99. RESOLUCAO CCPDU 03/04 DE 27/11/04

2008-0070002-0 SQUINCR 6383580105457-2 096 OLGA VENTURA DE ASSUMPCAO

TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO:

CONFORME DECRETO 41.532/2001 RESOLUCAO CCPDU 03/04 DE 27/11/04

DESPACHOS DO(A) SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-PR

2008-0120542-1 SQUINCR 6383580020117-2 006 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO:

DESPACHOS DO(A) SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-VM

2007-0354373-0 SQUINCR 0030901000253-1 002 JURACY PEDROSO

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

2007-0354373-0 SQUINCR 0030901000253-1 002 JURACY PEDROSO

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

SP AD - CIDADE ADEMAR

AVENIDA YERVANT KISSAJIKIAN, 416 - VILA CONSTANCIA

DESPACHOS DO(A) SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-AD

2007-0290621-9 SQUINCR 0012007200340-1 002 CLEIDE MILLAUSKAS EUGENIO

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA